

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 168, de 29 de Abril de 2022, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1487, datado de 04/05/2022, página 19. ONDE SE LÊ: matrícula nº. 103.950. LEIA-SE: matrícula nº. 211.492. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 168, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10081/2022;

Considerando a Portaria nº. 153 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 04 de abril de 2022, a Sr^a. **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, matrícula nº 211.492, como membro titular da COPAC – Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia, e como seu suplente o Sr. Maurício César Ferreira Tavares, matrícula nº. 100.633.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1488